

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DE PROTEÇÃO, A SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS NAS UNIDADES SOB A GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

PREÂMBULO

Aos 29 dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 09h02min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Pregão Presencial nº 003/2019 e Processo nº 030/2019.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e publicado no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

Foi realizada consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatada que as empresas estão aptas a participar do certame.

O Responsável pelo Certame informou aos presentes que foram publicados no site da ASF 02 (dois) Pedidos de esclarecimento e 02 (duas) Retificações ao Edital.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 24.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo cancelar, revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram a esta Seleção de Fornecedores. Foi verificado que a proponente **MABOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME**, CNPJ nº 22.822.646/0001-97 atendeu todos os requisitos do **item 8** do Edital, sendo devidamente credenciada e representada pelo Sr. HENRIQUE LUCIO AMARO.

Ao término do credenciamento, às 09h16min, o Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade do ENVELOPE DE Nº 01 - PROPOSTA, este foi rubricado pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Foi aberto o ENVELOPE DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica da proposta pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Foi lançado o valor da proposta conforme abaixo, sendo a empresa proponente classificada à fase de HABILITAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	MABOM	
			VLR UNIT	STATUS
1	Calçado de proteção de uso profissional tipo tênis; Indicar marca, fabricante e procedência do produto ofertado; Numeração 33 ao 46; Cor preta; Fechamento em cadarço; Cabedal 100% confeccionado em vaqueta hidrofugada, resistente à penetração e à absorção de água com colarinho e lingueta acolchoados de espuma PU; Forro em tecido antimicrobiano com alta respirabilidade com tratamento hidrofugada de rápida dispersão de umidade, sem biqueira; bico de conformação NÃO acima do pododáctilo; Palmilha interna removível antimicrobiana termo conforma de não tecido com espessura 2,3mm a 3,5mm; Palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel; Solado em PU de bidensidade injetado direto no cabedal, com resistência ao escorregamento.	R\$ 62,07	R\$ 62,00	CLASSIFICADO

Após passou-se a fase de lances, conforme abaixo:

ITEM 01	Valor Unitário	1º LANCE	
PROponentes			
MABOM	R\$ 62,00	SEM LANCE	R\$ 62,00

Após, passou-se a abertura do ENVELOPE DE Nº 02 - HABILITAÇÃO da empresa **MABOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME**.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **classificada**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Dessa forma a empresa **MABOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME**, foi HABILITADA para o item.

Após, com fulcro no **item 18.9** do Edital, o responsável pelo certame suspendeu, às 09h40min a sessão para análise da amostra pelo Membro Técnico da equipe de apoio, sr, Renato.

Reaberta a sessão às 09h53min, a amostra apresentada pela empresa proponente foi APROVADA.

O responsável pelo certame, em observância ao princípio da vantajosidade e busca pelo melhor preço, negociou o valor do item ofertando o valor de R\$ 58,00, não sendo aceito pelo representante. Após, o responsável pelo certame ofertou valor de R\$ 60,00, que foi contraposto pelo representante o valor de R\$ 61,10, sendo este valor aceito e firmado.

RESULTADO

Dessa forma, a empresa **MABOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME** foi declarada vencedora do certame com o valor do item de R\$ 61,10 (sessenta e um Reais e dez centavos).

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 10h05min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que foi lida, aceita e será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Renato Farias dos Santos
Membro Técnico da Equipe de Apoio

Kennedy Caetano de Souza
Membro da Equipe de Apoio

David Dantas
Membro da Contabilidade da ASF

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
MABOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	